

Professores de 1º e 2º Graus recebem segunda parcela do reajuste

Os professores de 1º e 2º grau das Universidades Federais começam a receber, no contracheque de fevereiro (entregue a partir de 1º de março), a segunda parte do aumento salarial acertado com o Governo no ano passado.

O reajuste desta vez varia de 1,4% a 7%, no caso dos docentes que trabalham em regime de 20 horas semanais; de 0,8% a 5,6% para os que atuam em 40 horas, e de 0,1% a 18,8% no caso de dedicação exclusiva. Nesse último grupo, alguns professores receberão o mesmo salário do mês anterior, sem reajuste. São eles os níveis 2, 3 e 4 da classe D3 (antiga classe E) do grupo com título de graduação. Na primeira etapa do aumento, em junho de 2008, esses professores obtiveram ganhos de 21,7%,

20,8% e 19,9%, respectivamente.

Os maiores percentuais de aumento em fevereiro ficarão por conta dos professores dos níveis 2 e 3 da classe D5 com título de doutor e em regime de dedicação exclusiva. Eles terão reajuste de 18,3% e 18,8%, respectivamente.

PERCENTUAL DE REAJUSTE

Para saber o percentual de reajuste e o valor da nova remuneração, o docente pode fazer o download da planilha do ANDES através do link:

http://www.adunb.org/boletim_online/doc_123.zip

Novo Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

A Lei 11.784, de 2 de setembro de 2008, que concede aumento a várias categorias de servidores federais - entre elas, os professores das instituições federais de ensino - também prevê a reestruturação desses cargos. No caso do Magistério de 1º e 2º grau, a mudança foi a transformação do grupo em Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

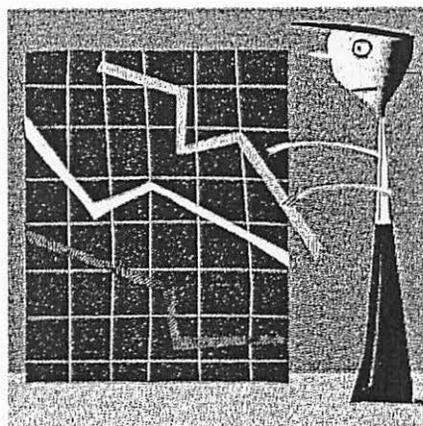
Considerando a Medida Provisória nº 431, que deu origem à Lei 11.784, o ANDES teceu diversos comentários sobre as alterações na carreira dos docentes. Em nota, o sindicato explica que a MP 431 (e, posteriormente, a Lei 11.784) manteve a carreira do Magistério Superior, na qual se encontram todos os docentes ocupantes dos cargos de ensino superior das instituições federais de ensino superior vinculadas ao MEC e ao Ministério da Defesa.

Para os docentes que atuam na educação básica, técnica e tecnológica, a MP criou três novas carreiras: a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os docentes de instituições vinculadas ao MEC; a Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal, para os docentes de instituições vinculadas ao Ministério da Defesa, e a Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-territórios.

"Considerando que a atual carreira de 1º e 2º graus permanece até que não exista mais nenhum docente a ela vinculado, haverá, a partir de agora, cinco carreiras do magistério em âmbito federal". O ANDES lembra que a entidade sempre defendeu a existência de uma carreira única para o Magistério e que essa mudança, agora, traz novos desafios para o movimento docente.

Reajuste parcelado provocará perdas inflacionárias

A nota do ANDES afirma, ainda, que o parcelamento do reajuste ao longo de três anos (2008, 2009 e 2010) implica em aumento na remuneração total maior em 2008 e menor nos dois anos seguintes. "O estabelecimento prévio dos reajustes que serão aplicados em 2009 e 2010, diante de uma inflação



que dá sinais de crescimento, poderá provocar perdas em relação ao que é percebido hoje pelos docentes, além de não compensar perdas anteriores. Além disso, o tratamento diferenciado dado pela MP aos diferentes regimes de trabalho e às classes também se manifestará nos efeitos da inflação", explica a nota.

Para corrigir as distorções, de acordo com o ANDES, é necessário reabrir as negociações com o governo, tendo como diretrizes a isonomia, a carreira única, a incorporação das gratificações, com valorização efetiva do vencimento, malha salarial que tenha regras claras e o estabelecimento de uma política salarial que proteja os salários da corrosão inflacionária.

Superintendência de Recursos Humanos explica problemas nos contracheques

Parte dos servidores que não receberam, no contracheque de fevereiro, a segunda parcela do reajuste salarial deste ano terá o valor reposto na remuneração do mês de março. De acordo com informações da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPB, a liberação dos pagamentos sem o aumento foi ocasionada, na maioria dos casos, por um erro operacional.

Mas atenção: há servidores cujas remunerações vieram menores do que o previsto não por causa do sistema, mas porque não poderão receber o aumento. São os aposentados e pensionistas sem direito à paridade, ou seja, ao nivelamento de reajuste com o pessoal da ativa. Estes terão acréscimo da remuneração apenas quando for definido o índice de aumento do pessoal pago pela Previdência Social.

De acordo com o coordenador de Legislação e Normas do SRH, Aleksandro Monteiro Kramer, isso não significa que eles passaram a pertencer aos quadros da Previdência. "Os integrantes desse grupo continuam sendo aposentados vinculados à UFPB", afirma. Entretanto, desde a Reforma Pre-

videnciária de 2003, as regras de aposentadoria e pensão mudaram.

Kramer explica que a Medida Provisória nº 41/2003 extinguiu a paridade para aqueles que viessem a se aposentar - por invalidez, compulsoriamente ou por idade - dentro das regras gerais após 20 de abril de 2004.

Já no caso das pensões, a referência é a data de óbito do servidor que gerou o benefício, não importando se ele era ativo ou inativo na época do falecimento. Caso o óbito tenha se dado após 20 de fevereiro de 2004, então o pensionista não tem direito à paridade dos reajustes e receberá aumento também de acordo com os índices da Previdência Social.

Entretanto, há exceções. A lei definiu algumas regras de transição para aqueles que estavam perto de se aposentar na época da Reforma Previdenciária (MP 41/03). Entre elas, a de que os trabalhadores que já faziam parte do serviço público ou que já tinham adquirido os requisitos exigidos para a aposentadoria manteriam o direito à paridade.

Palestra na sede na ADUFPB

Para explicar essas e outras regras da MP 41/03 e falar mais sobre os problemas no contracheque de fevereiro, o coordenador de Legislação e Normas do SRH, Aleksandro Kramer, vai dar uma palestra no DIA 17 DE MARÇO, ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES DA ADUFPB, NO CENTRO DE VIVÊNCIA DO CAMPUS I. Estão convidados todos os ativos, inativos e pensionistas.

Assembleia Geral

12 de Março de 2009

(Quinta-feira)

Local: Auditório da Reitoria,
às 09 horas

PAUSA

→ Informes

→ Eleições da ADUFPB

Diretoria Executiva
e Conselho de Representantes

→ Questões Jurídicas

Assessoria Jurídica esclarece sobre pagamento dos 3,17%

Os docentes sindicalizados têm procurado o Sindicato ansiosos por saber quando sairá o pagamento dos 3,17%. Com a finalidade de esclarecer aos beneficiados, a Assessoria Jurídica informa que existem três situações distintas e que ocasionará o pagamento em oportunidades diferentes para quem estiver em cada uma das hipóteses, que são as seguintes:

A Docentes que estão no processo em que a União opôs Embargos à Execução extemporaneamente: Neste caso existem pouco mais de duas centenas de docentes. A 1ª Vara Federal rejeitou liminarmente os embargos, fato que deu ensejo à um recurso de Apelação por parte da Procuradoria Federal. A ADUFPB apresentou suas contra-razões, tendo o processo sido encaminhado ao TRF da 5ª Região, para apreciação do Recurso. Estamos aguardando a distribuição dos recursos aos Desembargadores para envidarmos os esforços no sentido de agilizar o julgamento, sustentando que já existe precedente daquela Corte sobre o tema. Sustenta a Procuradoria Federal que o prazo para a oposição dos embargos fora suspenso em decorrência do movimento paredista - Greve, deflagrado no período em que transcorreu o prazo. O TRF da 5ª Região já se manifestou em sentido contrário em outra oportunidade, ou seja, decretou que o prazo não fica suspenso em razão da greve dos Procuradores Federais. Com isso, acreditamos que o julgamento desses processos deverá transcorrer com maior brevidade. Todavia, isso não significa que o pagamento irá sair logo em seguida, pois poderá haver recurso por parte da Procuradoria;

B Docentes que estão no processo em que os Embargos à Execução opostos pela União foram tempestivos: Neste caso estão cerca de 80% dos demais docentes, excluindo aqueles contemplados na hipótese anterior. O Juiz de 1º Grau recebeu os embargos, a ADUFPB apresentou a sua impugnação, e foi determinado que o setor contábil da Justiça Federal faça uma análise dos cálculos

apresentados pela ADUFPB, pela UFPB e apresente o cálculo correto já atualizado. Deverão ser observadas diretrizes traçadas pelo Juiz de 1º Grau, fazendo com que haja uma demora na verificação de cada cálculo, inclusive porque deverá ser atualizado o valor do débito até a data em que for concluída a análise. Os docentes que se enquadram nesta hipótese deverão receber seus créditos com mais atraso, diante dos possíveis recursos que poderão ser interpostos pela Procuradoria Federal. Entretanto, acreditamos que até o meio deste ano, teremos uma sentença de 1º Grau e a fixação, num primeiro momento, do valor atualizado do crédito de cada um;

C Docentes que estão no processo em que os Embargos à Execução opostos pela União foram tempestivos, mas que não tiveram impugnados os seus créditos: Neste caso estão cerca de 20% dos demais docentes, excluindo aqueles contemplados na primeira hipótese. Os nomes destes docentes estão incluídos nos processos, mas os valores apresentados pela ADUFPB não sofreram qualquer impugnação por meio da Procuradoria Federal. Como os processos - Principal e os embargos, correm apenas, amarrados por barbante literalmente, somente com o julgamento dos embargos opostos pela UFPB é que os processos serão desapensados. Com o desapensamento é que iremos requerer a expedição do competente RPV - Requisitório de Pequeno Valor, ou Precatório conforme o caso.

Por fim, esclarecemos que os docentes substituídos que possuem valores inferiores a R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), valor equivalente a 60(sessenta) salários mínimos, terão seus créditos pagos por meio de RPV (Requisitório de Pequeno Valor), o qual é pago num prazo de 60 dias após a sua expedição. Aqueles docentes que possuem valor superior a R\$ 27.900,00 poderão renunciar ao crédito que supere este valor, a fim de receber com maior brevidade, por meio de RPV.

João Pessoa, 09 de março de 2009.
Assessoria Jurídica da ADUFPB

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acumulado de 01 de janeiro a 31 de março de 2009

Valores em R\$	
1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	542.830,71
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	439.869,26
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS	391.939,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	325,29
RATEIO ANDES	8.908,06
RECEITA MAQUINA COPIADORA	1.278,00
RECEITAS DPTO. JURIDICO (AÇÃO FGTS)	13.357,69
RECEITA CONVENIO TELEFONIA	83.835,55
RECEITA SEDE CULTURAL	223,00
TOTAL	499.866,59
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	255.742,70
TRIBUTÁRIAS	63.926,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	280.255,43
CHEQUES A COMPENSAR	-
TOTAL	599.924,76
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	175.649,19
COM PESSOAL	138.696,49
FINANCEIRAS	4.406,54
REPASSES ESTATUTARIOS	210.666,44
SEDE SOCIO CULTURAL	8.323,13
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	21.646,94
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	41.990,76
CONGRESSO ANDES	18.113,60
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	73.200,00
TOTAL	692.693,09
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRAS)	5.346,45
IMOBILIZADO	1.041.797,55
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	820.664,75
SALDO (1+2+3) - (4+5)	26.302,77
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	2.260,90
EM BANCOS	18.359,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.167,02
SUB - TOTAL	25.787,45
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	515,32
SUB - TOTAL	515,32
TOTAL	26.302,77

Nova diretoria da ADUFPB é contra a proposta de **EXTINÇÃO DO RETIDE**

Assembléia Geral discutirá o tema no dia 02 de julho

A ADUFPB fará uma Assembléia Geral no dia 02 de julho, no Auditório da Reitoria, para debater a proposta recém lançada pelo Ministério do Planejamento, de alteração da carreira docente e de mudanças no regime de dedicação exclusiva, com a extinção da DE e ato contínuo a criação de uma nova gratificação aos nossos contracheques, a “Gratificação de Dedicação Exclusiva”. A mesma Assembléia também será realizada nos Campi de Areia e Bananeiras no dia 01.

Como já amplamente noticiado, no último dia 13 de maio, os ministros do Planejamento e da Educação participaram de audiência com diretores do ANDES-SN e apresentou para discussão a proposta de alteração da carreira docente, sob o pretexto de adequar a administração financeira e patrimonial das universidades ao Acórdão 2.731/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU). Na visão do TCU - e também, vale a pena lembrar, do Ministério Público -, as chamadas fundações de apoio de apoio à pesquisa nas Universidades Federais vêm sistematicamente infringindo diversas leis da administração pública, cobrando taxas indevidas de administração de fundos de pesquisa, bem como efetuando o pagamento de remunerações, salários e emolumentos irregulares aos dirigentes desses órgãos. No ano passado, sobre isto, tivemos as crises das fundações de apoio à pesquisa, fartamente negociadas na imprensa, que resultaram nas renúncias dos Reitores da UnB e da UNIFESP (Federal de São Paulo).

A primeira leitura que a Diretoria Executiva da ADUFPB faz da proposta do

governo é a de que as mudanças sugeridas pelo Planejamento na verdade prevê a extinção do regime de Dedicação Exclusiva (DE) e não, ao contrário do que tem se feito circular em algumas análises superficiais -, de que a proposta promoveria uma “flexibilização” da DE. Ora, com a vigência dessa regra, passariam a existir apenas os regimes T20 e T40 - e o que hoje é conhecido como Dedicação Exclusiva seria apenas uma gratificação.

Dessa maneira, a leitura preliminar da diretoria da ADUFPB é da que qualquer alteração na carreira docente passa pelo fortalecimento do Regime de Dedicação Exclusiva, ao invés da extinção do regime, por diversos motivos, mas principalmente três:

■ **As experiências nacionais e internacionais melhor sucedidas de Universidade são baseadas na estabilidade do regime de trabalho, caso das universidades paulistas e do sistema das Universidades Federais.**

■ **A extinção da DE vai acarretar uma situação de insegurança jurídica, já que os valores correspondentes podem vir a ser retirados de todos os aposentados.**

■ **A extinção da DE reduziria o valor real vencimentos básicos, menos nos regimes de T40 e T20, trazendo prejuízos também nos calculo da in salubridade e dos anuênios.**

A Diretoria da ADUFPB também considera inapropriado vincular diretamente a adequação da gestão das Instituições Federais de Ensino (IFEs) ao Acórdão do

TCU. Na opinião do presidente do Sindicato, Jaldes Reis de Meneses, do Departamento de História, “existem outras maneiras de se fazer essa adequação sem mexer na DE, e podemos contribuir com várias sugestões”.

Na análise da Diretoria Executiva da ADUFPB, o Acórdão do TCU, mais do que dizer respeito diretamente à pesquisa, na verdade pretende disciplinar as atividades de parceria e venda de serviços, assessoria, extensão e consultoria. Desta forma, não seria necessário fazer o vínculo direto entre o Acórdão e a carreira docente.

Por outro lado, a Diretoria da ADUFPB considerou interessante a unificação do piso e teto remuneratório da carreira docente com a dos pesquisadores lotados no Ministério de Ciência e Tecnologia. Já a tese apresentada pelo Ministério do Planejamento de ampliar o teto de recebimento de recursos por docentes individuais na ordem de R\$ 23 mil por mês atinge apenas uma parcela tão ínfima da categoria que sequer pode ser saudada, a exemplo do que já se foi visto em manifestações esporádicas, como um “lado positivo” da proposta.

Desde quando foi lançada, a proposta do Ministério do Planejamento tem despertado interesse na categoria e diversos setores já se manifestaram, em geral, contrários, tais como o Andes e a Andifes. O próprio MEC afirma que não tem, ainda, posição, a respeito. Nos dias 13 e 14 de junho, o Setor das Federais do Andes reunir-se-á, em Brasília, com pauta exclusiva sobre o assunto.

A proposta, do MPOG, ponto por ponto:

ESTRUTURAÇÃO DE REMUNERAÇÃO COM PAGAMENTO POR PROJETO PARA DOCENTES QUE ESTEJAM TRABALHANDO COM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO:

- Mudança no conceito de "Dedicação Exclusiva".
- Criação de "Gratificação de Dedicação Exclusiva".
- Extinção da GEMAS, com incorporação ao Vencimento Básico.
- Regime de opção pela Gratificação de Dedicação Exclusiva semestral. Não optantes passam a ser Docentes em Regime Integral de 40 horas.
- Equalização do valor final da remuneração dos doutores, mestres e especialistas com a carreira de Ciência e Tecnologia.

ESTRUTURAÇÃO DE REMUNERAÇÃO POR PROJETO PARA DOCENTES E TÉCNICOS QUE ESTEJAM TRABALHANDO COM PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E CONSULTORIA:

- Pagamento via SIAPE com receita própria de projetos, consultorias, etc
- Deixa de receber a Gratificação de Dedicação Exclusiva ao receber remuneração por projetos com receita própria.
- Estrutura de cálculo previdenciário mantendo compatibilidade com remuneração de Professor em DE.
- Cálculo de IRPF sobre o montante total pago pelo SIAPE
- Corte de valores no Teto Constitucional (R\$ 24,5 mil).
- Criação de núcleos de apoio a pesquisa, extensão e consultoria.
- Criação de estrutura de gerenciamento de projetos de pesquisa e extensão, nos moldes das Fundações de Apoio na estrutura das IFES.
- Criação do cargo de Gestor de Projetos.

Nova Diretoria da ADUFPB toma posse

A nova Diretoria Executiva da ADUFPB tomou posse na última sexta-feira (29), em cerimônia realizada na sede sociocultural da entidade, no bairro do Cabo Branco. O evento foi marcado pela participação do conjunto de metais Sexteto Brassil. Pela manhã, o Sindicato realizou também um ato ecumênico no Centro de Vivência do Campus I, em João Pessoa.

Com 69% dos votos válidos (votos totais menos os brancos e nulos), a chapa ADUF Paratodos venceu, no último dia 6 de maio, as eleições do sindicato. A votação foi realizada nos campi de João Pessoa, Bananeiras e Areia. Os filiados do Litoral

Norte votaram nas urnas da capital. Foram apurados 970 votos, sendo 643 favoráveis à chapa ADUF Paratodos e 283 à Novos Rumos. A Comissão Eleitoral registrou, ainda, 20 votos em branco (2,06%) e 24 nulos (2,47%).

As eleições da ADUFPB repercutiram nos veículos de comunicação da Paraíba. Sites de notícia e jornais impressos noticiaram a votação e o resultado final do pleito. Também foi grande a repercussão entre os próprios associados, que enviaram ao Sindicato parabéns pela realização de um processo eleitoral transparente e organizado.

Uma das novidades que provocaram

elogios foi a instalação de um telão para transmitir instantaneamente as parciais da apuração. Graças ao equipamento, professores e professoras que se reuniram em frente à sede do Sindicato na noite da quarta-feira para aguardar o resultado puderam fiscalizar todo o processo que se deu dentro da sala onde os votos eram contados, comprovando a transparência do processo.

Após o resultado final, vários professores e professoras tanto de João Pessoa quanto dos campi de Bananeiras, Areia e Litoral Norte fizeram questão de parabenizar a nova Diretoria Executiva da ADUFPB via email e telefone.

Assembleia Geral

2 de Julho de 2009

(Quinta-feira)

Local: Auditorio da Reitoria,
às 09 horas

PAUTA

- Informes
- Posição da ADUFPB sobre a proposta de Extinção da DE
- Questões Jurídicas

Assembleia Geral

Local:
Areia e Bananeiras

1 de Julho de 2009 (Quarta-feira)

Professor, participe. Fortaleça o seu sindicato! www.adufpb.org.br | adufpb@terra.com.br | Telefone: 83.3133-4300 | 83.3224-8375 (fax)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acumulado de 01 de junho a 30 de junho de 2009

Valores em R\$	
1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	362.642,83
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	259.681,38
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SOCIOS	141.614,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17,70
RECEITA MAQUINA COPIADORA	264,00
RECEITA CONVENIO TELEFONIA	32.660,11
TOTAL	174.556,11
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	311.989,85
TRIBUTÁRIAS	75.239,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	219.977,19
CHEQUES A COMPENSAR	-
TOTAL	607.206,58
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	61.122,44
COM PESSOAL	41.973,53
FINANCEIRAS	1.494,55
REPASSES ESTATUTARIOS	-
SEDE SÓCIO CULTURAL	1.657,39
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	6.800,09
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	557,00
CONGRESSO ANDES	6.038,20
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.740,00
TOTAL	122.383,20
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRAS)	5.346,45
IMOBILIZADO	1.048.367,55
DEPRECIações ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	827.234,75
SALDO (1+2+3) - (4+5)	91.826,12
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	1.127,89
EM BANCOS	70.352,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.795,10
SUB - TOTAL	77.275,20
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.104,96
ADIANTAMENTO 13. SALARIO	13.445,96
SUB - TOTAL	14.550,92
TOTAL	91.826,12

Consuni aprova nota da ADUFPB contra EXTINÇÃO DO RETIDE

Durante última reunião, documento foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros

A ADUFPB apresentou na reunião desta segunda-feira (29) do Conselho Universitário da UFPB (Consuni) uma nota contra a proposta do Ministério do Planejamento de alteração da carreira docente e extinção do regime de Dedicação Exclusiva (DE/Retide). O documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes e será apresentado, pelo reitor Rômulo Polari, no próximo encontro da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

Os ministérios do Planejamento e da Educação apresentaram a proposta de alteração da carreira docente no último dia 13 de maio, durante audiência com diretores do ANDES-SN. O governo alega que a proposta é necessária para adequar da

administração financeira e patrimonial das universidades ao Acórdão 2.731/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Com a vigência da nova regra, passariam a existir apenas os regimes T20 e T40 - e o que hoje é conhecido como Dedicação Exclusiva seria apenas uma gratificação. Na avaliação da ADUFPB, a extinção do Retide afeta a estabilidade das relações de trabalho nas Universidades Públicas do País. "Institucionalizar a complementação dos salários com a corrida na prestação de serviços externos temporários significaria um desserviço aos interesses civilizatórios e estratégicos da nação em ter uma Universidade de excelência", informa a nota da entidade. LEIA A NOTA NA ÍNTEGRA NA PÁGINA 2.

Fundações estatais

Outro assunto discutido durante a reunião desta segunda-feira do Consuni foi o Projeto de Lei Complementar 92/2007, que autoriza a União, os estados e municípios a instituírem "fundações estatais de direito privado" para realização de serviços públicos em várias áreas essenciais.

A ADUFPB e o Sintesp (Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba) entregaram nota ao Consuni alertando para os perigos do PLP 92/2007 e foi convidado a elaborar um documento explicativo detalhado para ser apresentado na próxima reunião do Conselho Universitário, em julho.

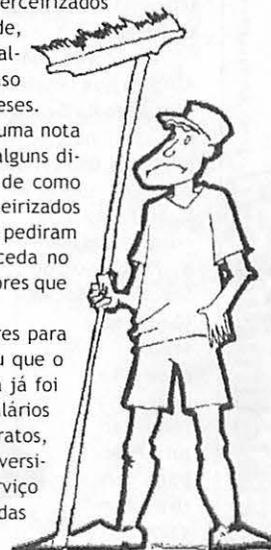
De acordo com o documento do Sintesp, se transformado em Lei, o PLP cria uma nova forma jurídico-institucional que permitirá a privatização de serviços como saúde, assistência social, educação, pesquisa, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social e promoção do turismo nacional. A proposta abre espaço para que os governo comecem a cobrar taxas pela prestação de serviços públicos essenciais e pode ser classificada como uma tentativa de privatização.

Terceirizados da limpeza

Também foi ponto de discussão do Consuni nesta segunda-feira a questão dos funcionários terceirizados do setor de limpeza da universidade,

que realizaram, em maio, uma paralisação em protesto contra o atraso de salários, que já chega a dois meses. Na ocasião, foi entregue ao Reitor uma nota assinada pela ADUFPB, Sintesp e alguns diretores de Centro, com sugestões de como resolver o impasse dos serviços terceirizados na UFPB. Os funcionários presentes pediram ao reitor Rômulo Polari que interceda no caso da demissão de três trabalhadores que participaram da manifestação.

Polari disse que não tem poderes para reverter as demissões, mas afirmou que o contrato de serviço com a empresa já foi cancelado devido ao atraso dos salários e informou que, nos próximos contratos, parcelas do pagamento feito pela universidade às empresas prestadoras de serviço serão depositadas em contas vinculadas ao pagamento dos funcionários.



Reprodução

ÍTEGRA DA NOTA APROVADA PELO CONSUNI

Reunido no dia 29 de junho, o Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) vem a público manifestar preocupação com o recente anteprojeto de nova Carreira Docente, apresentada pelo Ministério do Planejamento, no dia 13 de maio do corrente ano, cujo principal ponto extingue o regime de Dedicção Exclusiva (DE-Retide).

A eventual extinção do Retide seria deletéria, entre outros, pelo seguinte:

Afetaria sobremaneira a estabilidade das relações de trabalho na Universidade Pública. O Retide é sem dúvida o regime de trabalho que melhor se coaduna com a necessidade de estabilidade preconizada pelo caráter intrínseco de uma Universidade dedicada ao ensino, à pesquisa e a extensão, nos termos consagrados pelos artigos atinentes à Universidade Pública na Constituição Federal.

Dessa maneira, a criação de uma circunstância de instabilidade nas relações trabalhistas entre o Estado, a Universidade e a categoria dos docentes, por motivo de institucionalizar a complementação dos salários com a corrida na prestação de serviços externos temporários, na verdade, significaria um desserviço aos interesses civilizatórios e estratégicos da nação em ter uma Universidade

de excelência.

Por consequência, ainda, o Retide diz respeito ao padrão de pesquisa das Universidades Federais. Não é ocioso sempre lembrar que a infra-estrutura de pesquisa científica instalada nas Universidades Públicas federais depende do precioso patrimônio humano dos grupos de docentes dedicados em tempo integral aos programas de Pós-Graduação, loci da pesquisa avançada e no qual se realiza, por exemplo, as atividades de formação de novos pesquisadores.

A questão da carreira docente é multifacética. No debate de uma nova carreira docente, no entanto, é necessário manter o que vem dando certo e estar atento às experiências históricas e internacionais de como foram construídas os sistemas universitários de excelência - sobretudo o respeito ao direito adquirido e ao princípio da irredutibilidade de salários, da parte dos docentes mais antigos -, todos baseados na autonomia e na liberdade de cátedra, mas, também, na estabilidade das relações de trabalho.

CONSUNI UFPB

João Pessoa, 29 de junho de 2009

GEAP

Assembleia na UFPB discute mudanças na regra de participação dos servidores e docentes

Uma assembleia conjunta da ADUFPB e do Sintespb (Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba) discutiu na última terça-feira (30) as mudanças na regra de participação dos servidores no pagamento do plano de saúde Geap. O evento será realizado, a partir das 10h, no auditório do Sintespb, no Campus I da universidade (ao lado da Caixa Econômica Federal).

De acordo com o representante da ADUFPB no Conselho Estadual de Representantes da Geap, Clodoaldo da Silveira Costa, hoje, o servidor e docente da universidade paga pelo plano de saúde 8% do salário. No final do ano passado, a Fundação de Seguridade Social (Geap) apresentou a proposta de alterar a forma de pagamento para um valor fixo de R\$ 115,00

por pessoa.

Desta forma, um usuário que possui cinco dependentes (filhos, esposa, marido ou outros parentes) poderá sofrer um aumento de 91% na mensalidade. Hoje, esse servidor paga, em média, R\$ 360,00. Com a mudança, esse valor pode subir para até R\$ 690,00.

Segundo Clodoaldo Costa, a universidade precisa se pronunciar até o final deste mês sobre a mudança nas regras de participação dos servidores no pagamento da Geap, sob pena de haver denúncia do convênio com graves prejuízos para os usuários. Por esse motivo, os servidores e docentes da UFPB precisam se mobilizar a fim de evitar prejuízos para a categoria. "Já existem, inclusive, algumas ações de negociação judicial em andamento no País", afirma Clodoaldo Costa.



Alberto Kaplan

Professor da UFPB morre aos 73 anos

Morreu no início da noite da última segunda-feira (29), o maestro e professor José Alberto Kaplan, aos 73 anos de idade, após um longo período de enfermidade. Alberto Kaplan era professor aposentado da UFPB e sócio da ADUFPB. Kaplan, que era pianista, compositor e regente, nasceu em Rosário, Argentina, em 1935, mas residia no Brasil desde 1961, tendo adotado a cidadania brasileira em 1969. Por vários anos Kaplan regente da Orquestra Sinfônica da Paraíba e, ao longo da vida, conquistou diversos prêmios, dentre os quais o Diploma de Honra no VI Concurso Internacional de Piano Maria Canals (Barcelona, 1960); o 2º lugar no Concurso Nacional de Obras Corais (FUNARTE, Rio de Janeiro, 1979); e o 1º Prêmio no I Concurso Brasileiro de Composição de Música Erudita (FUNARTE, Rio de Janeiro, 1978).

A ADUFPB, em solidariedade aos familiares do professor Alberto Kaplan, divulgou Nota de Pesar sobre o falecimento do sócio da entidade.

NOTA DE PESAR

A Diretoria Executiva da ADUFPB vem a público externar o seu enorme pesar pelo falecimento do compositor, pianista, maestro e professor universitário sócio desta entidade, José Alberto Kaplan. De modo especial, dirigimos os pêsames à Professora Márcia Kaplan, esposa do professor Kaplan.

Ao ser contado, a memória e a história do Departamento de Música do CCHLA-UFPB, indelével, consta em sua galeria o papel insubstituível do professor José Alberto Kaplan na formação de gerações de compositores e músicos. O indivíduo é finito no tempo, mas a imortalidade humana está em seus feitos, no exemplo da ação.

João Pessoa, 30 de junho de 2009

Jaldes Reis de Meneses
Presidente

Fonte dos dados históricos: sites da Internet

Ministério do Planejamento faz reunião para discutir Carreira Docente

Representantes do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) e da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento participaram na tarde da última segunda-feira (10) de reunião para discutir o projeto de mudanças para a Carreira Docente. A pauta do encontro, com o detalhamento das propostas do Ministério, pode ser conferida abaixo.

Na última terça-feira (11), a Diretoria Executiva da ADUFPB examinou o documento e fez algumas considerações, ainda em caráter preliminar, sobre o teor da proposta, cujas opiniões vêm a seguir. Quanto ao Andes, já foi agendada uma reunião do Setor das IFES, dias 21, 22 e 23 de agosto, em Brasília. A primeira questão que merece ser destacada é a da criação de uma nova categoria, intitulada "Professor Sênior", acima da classe de Professor Associado, com equivalência de rendimentos, entre o Nível IV da "nova classe" com os rendimentos do cargo de titular.

De acordo com o presidente da ADUFPB, Jaldes Reis de Meneses, em princípio a proposta de uma nova classe de carreira é positiva, uma vez que a margem de progressão atual da carreira ainda é estreita, principalmente para os professores novos. Mas, segundo ele, há uma série de detalhes a serem definidos de modo que a mudança não represente qualquer perda para outros segmentos da categoria.

Segundo Jaldes, "a idéia da nova classe de carreira, rigorosamente, não é nova nem do Ministério do Planejamento. Circula em debates sobre a carreira docente há uns cinco anos. O princípio é de espelhar a carreira com as práticas de pesquisas, no qual o pesquisador sênior tem um estatuto, junto com o titular, de coordenador. Vindo com a manutenção do retido, é bem-vindo, e inclusive fortalece a dedicação exclusiva. Também é importante

observar que em nossa carreira atual, a diferença remuneratória entre o Professor Associado e o Titular, ápice da carreira, é de apenas 3%, na prática desestimulando a condição acadêmica de titular. Assim, a nova classe, permite novos estepes, e certamente o aumento da remuneração do titular. Mas é preciso examinar todos os detalhes com atenção."

No entanto, em outros pontos, a diretoria da ADUFPB lembra que a todo um passivo atinente à unificação das Carreiras de Terceiro Grau e da Educação Básica e Tecnológica. Aliás, esse foi o principal motivo da própria organização da referida Comissão ao Ministério do Planejamento.

Um dos passivos é solucionar a questão da diferença no tempo necessário para ascensão dos professores de ensino básico e tecnológico e de nível superior, atualmente, de 18 meses na Carreira de Ensino Básico e Tecnológico, e 24 meses, no terceiro ano. O fato é que, atualmente, o progresso horizontal de uma classe similar é de 6 anos na educação básica e tecnológica e de 8 no terceiro grau.

Na análise da Diretoria Executiva da ADUFPB, qualquer plano de carreira precisa, ao ser implementado, deve definir regras claras de transição entre as carreiras novas e as antigas. É necessário, ainda, solucionar a questão da paridade e isonomia de remuneração entre os ativos e os aposentados.

"Consideramos o diálogo de parte a parte fundamental para que haja realmente um salto qualitativo na carreira docente. Mas consideramos que os pontos precisam ser debatidos por toda a categoria. Por isso, iremos percorrer todos os centros e departamentos da universidade discutindo essas mudanças", afirma o professor Jaldes Meneses.

RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Data - 10 de agosto de 2009

Local: Ministério do Planejamento - Bloco C

Horário - 15h40 às 17 horas

Tema - Carreira Docente para o Ensino Superior

PRESENTES

- Pelo Ministério: Duvanier, Secretário de RH, Maria Gabriela, Cláudia Gomes e Maria Luíza, assessores
- Pelo ANDES - SN: Alberto Franke e Fernando Pires
- Pelo Proifes: Eduardo, Eliane, Vilmar

Primeiro momento da reunião

O Secretário Duvanier abriu a reunião referindo que a mesma dava continuidade às

discussões que vem sendo feitas com as entidades representativas dos servidores docentes na perspectiva de ajustes nas Carreiras. Disse que o processo está praticamente concluído no que se refere à Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e que a reunião destinava-se a colocar para as entidades a proposta de ajuste que o Ministério estava trabalhando para a Carreira do Magistério do Ensino Superior.

De imediato comunicou que o ajuste que está sendo pensado, pela SRH, prevê a criação de uma nova classe docente (Professor Sênior) acima da classe de associado, além de dois adicionais de remuneração (Pós Lato Sensu e Preceptorial).

O Secretário teceu breves considerações

sobre esses pontos e disse tratar-se de um comunicado que estava sendo feito no curso da construção desse ajuste, portanto, ainda sujeito a aperfeiçoamentos e complementações, mas dava conta de expor as movimentações do Ministério.

Após isso, a representação do Proifes, fez uma fala cumprimentando o Secretário pela iniciativa que dava curso, ainda que com atraso, ao acordo que havia sido assinado pela entidade com o Governo. Solicitou alguns esclarecimentos sobre o que havia sido apresentado e voltou a cumprimentar o Secretário pela iniciativa que havia tomado em relação aos professores substitutos, emitindo portaria normativa referente ao salário desses docentes.

RELATÓRIO DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO - [CONTINUAÇÃO]

O Secretário, com a ajuda de sua assessoria, buscou esclarecer as indagações, reafirmando tratar-se de medidas que ainda estavam sendo finalizadas e que estavam sendo anunciadas naquele momento com a perspectiva de colher contribuições.

A representação do ANDES-SN manifestou-se colocando três preliminares com respeito à reunião.

A primeira no sentido de que os convites às reuniões se dessem com maior antecedência e mais clareza em relação a seu objeto de discussão, o que permitiria uma melhor preparação da discussão e também em função do deslocamento dos representantes da Entidade, na medida em que os contatos feitos para essa reunião, por telefone, haviam sido vagos quanto à pauta.

A segunda expôs a necessidade de que as propostas fossem apresentadas formalmente, por meio de documentos mais precisos quanto ao que pretende o Ministério, o que evitaria dúvidas e outras interpretações, comuns quando expressas de forma verbal, tal qual ocorreu durante a reunião.

A terceira preliminar cobrou a definição de um processo mais bem estruturado e sistemático para tratar da questão da carreira, com definições claras sobre o que tratar e de quem dele participará.

Nesse momento alertou-se para a posição do ANDES-SN, de defesa de uma Carreira Única para os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, bem como acerca das dificuldades que o emprego de medidas isoladas em relação à carreira vem acarretando, trazendo prejuízos aos docentes e obrigando a busca por medidas corretivas, como as que decorreram do acordo que o ANDES-SN, por definição de suas assembleias de base, entendeu não assinar.

Na sequência, os representantes do Sindicato fizeram a entrega, ao Secretário, da Certidão de Registro Sindical do ANDES-SN assinada pelo Ministro do Trabalho, formalidade que repara uma injustiça cometida pelo governo contra o Sindicato.

Após isso foi reafirmado a disposição do ANDES-SN para participar de um processo de discussão sobre a Carreira Docente que pudesse considerá-la não como um instrumento para resolver questões que devem ser trabalhadas na definição de uma política salarial, mas como um estatuto que, a par de garantir a estruturação da carreira, as regras de progressão nessa estrutura, um plano de capacitação docente para o magistério, se constituísse em importante recurso para assegurar o trabalho docente de qualidade e socialmente referenciado, preservando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Indicou-se a necessidade de uniformização por parte dos RH das IFES quanto à aplicação da Portaria Normativa que trata dos professores substitutos, na medida em que vários questionamentos têm sido apresentados pelos docentes quanto a aspectos referentes à sua interpretação.

Os representantes do ANDES-SN entregaram ao Secretário um documento, da Diretoria do Sindicato expressando o seu posicionamento contrário à extinção do Regime de Dedicção Exclusiva (posição

referendada pelo 54º CONAD) e com liberações sobre esse tema. Solicitou-se esclarecimento ao Secretário sobre essa questão, até mesmo porque não se teve mais notícias a esse para além de uma Minuta de Portaria, a que tivemos acesso.

Completando sua intervenção nesse primeiro momento da reunião, os representantes do ANDES-SN entregaram novamente ao Secretário Duvanier a Pauta de Reivindicações dos Docentes das IFES, relativas à Campanha 2009, indicando que nessa pauta está apresentada uma proposta salarial que corrige as distorções provocadas pelo acordo, com reflexos na Carreira e que isso se constitui em ponto de partida para se poder trabalhar na construção de uma Carreira Única. Também foram feitos pedidos de esclarecimento sobre o que havia sido apresentado pelo Secretário.

SEGUNDO MOMENTO

Na continuidade da reunião, com falas diversas dos participantes e intervenções do Secretário, foram abordadas diversas questões, sobre as quais se levantaram os seguintes entendimentos e posicionamentos:

1) REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O Ministério vai manter o Regime de D.E. e o Secretário disse ser totalmente contrário a sua extinção, embora entenda que é preciso acompanhar as mudanças que naturalmente ocorrem (?).

Sinalizou vagamente, o Sr. Duvanier, com a possibilidade de aperfeiçoamento da proposta que havia sido apresentada em reunião anterior sobre esse tema.

2) CRIAÇÃO DE NOVA CLASSE (PROFESSOR SÊNIOR)

Esta classe seria criada acima da classe de Professor Associado, com equivalência de rendimentos, entre o Nível IV da "nova classe" com os rendimentos do cargo de titular. De imediato isso não teria efeito na medida em que seria preenchida pelo processo de progressão do Associado, que terá conseqüências futuras (talvez em meados de 2011/2012).

3) CRIAÇÃO DE ADICIONAL PÓS LATO SENSU

Trata-se de mais uma modalidade de remuneração salarial que se coloca no âmbito do processo de autonomia de gestão das universidades e que permitirá que essas possam remunerar adicionalmente aos professores que atuam em Cursos de Especialização que tenham recursos captados pelas fundações "ditas de apoio". Segundo o Secretário a idéia não está completamente definida e não há previsão de valores.

4) CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE PRECEPTORIA

Esta também seria uma nova modalidade de remuneração salarial, no entanto, para aplicação exclusiva no âmbito dos HU, para docentes vinculados a Residências Médicas e Internatos. Coloca-se no âmbito do processo de reestruturação dos HU.

Obs.: Indagado sobre quando o Ministério estará com posição mais precisa sobre esses ajustes o secretário respondeu que o tempo de fechamento para isso é "o mês de agosto"!

5) INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Ficou acordado com as entidades que a medida que forem sendo questionadas pelos docentes e tomarem conhecimento de situações consideradas inapropriadas, referentes ao cumprimento da I.N., deverão informar a Secretaria de RH que tomará as providências necessárias à solução dos problemas.

6) ARTIGO 192

As questões referentes à necessidade de uma posição definitiva sobre os direitos adquiridos pelos docentes em relação a aplicação desse artigo deverá ser objeto de consideração da Secretaria, tendo havido promessa de que o assunto será analisado buscando-se um encaminhamento e uniformização de trato por parte dos RH das universidades. O ANDES-SN comprometeu-se a enviar para o Ministério os pareceres jurídicos de sua AJN que tratam dessa matéria.

7) PROGRESSÃO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Quando o Secretário foi instado sobre a discussão da carreira do ensino básico respondeu que o ajuste foi feito na Lei nº 11.784/08 e que não haveria mais assuntos pendentes, inclusive a progressão de 18 meses. Em resposta à argumentação de que os RH das universidades não estavam cumprindo o texto da lei respondeu que iria verificar com sua assessoria.

8) PASSIVO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DOS DOCENTES SUBSTITUTOS

Tendo em vista que a Portaria Normativa nº 02/09 da SRH sobre a remuneração dos professores substitutos foi publicada apenas em 17/07/2009, foi questionado como o governo vai proceder com o passivo da rubrica referente à RT dos professores substitutos referente ao período de março de 2008 a julho de 2009? O Secretário respondeu que vai analisar esse assunto.

9) PAUTA DE RIVINDICAÇÃO DOS DOCENTES DAS IFES

O Secretário, questionado pelos representantes do ANDES-SN, após o encerramento da Reunião, quanto à necessidade de reuniões específicas para tratar da Campanha 2009, uma vez que ainda não se obteve nenhum retorno do Ministério, prometeu agendar uma reunião e comunicar ao Sindicato.

TERCEIRO MOMENTO

O final da reunião foi dedicado a garantir a continuidade das discussões. Nesta perspectiva foi agendada nova reunião, a ser confirmada pelo Ministério, para o período de 24 a 26 de agosto, tendo como pauta a apresentação de respostas às questões levantadas e a continuidade de discussões sobre a Carreira.

ADUFPB vai se reunir com o reitor para discutir assistência médica

A Diretoria Executiva da ADUFPB vai solicitar uma audiência, em caráter de urgência, com o reitor Rômulo Polari para discutir questões relacionadas à assistência médica aos docentes da universidade. O primeiro ponto em debate serão as mudanças no plano de saúde Geap, provisoriamente suspensas por decisão liminar desde o início do mês de julho graças a ação ajuizada pelas

assessorias jurídicas da ADUFPB e do Sintespb (Sindicato do Ensino Superior da Paraíba).

Atualmente, os servidores e docentes da UFPB pagam à Geap pela assistência médico-hospitalar 8% ao mês sobre o valor do salário por meio de desconto em folha de pagamento (diretamente no contracheque). Entretanto, no final do ano passado, a operadora anunciou que

iria alterar a forma de pagamento para uma parcela mensal fixa de R\$ 115,00 por pessoa.

Com essa mudança, um usuário que possui, por exemplo, cinco dependentes (filhos, esposa, marido ou outros parentes) poderá sofrer um aumento de até 91% na mensalidade. Hoje, esse servidor paga, em média, R\$ 360,00. Com a mudança, o valor pode subir para até R\$ 690,00.

PORTARIA NORMATIVA DO MPOG

O segundo ponto da reunião com o reitor Rômulo Polari diz respeito à implementação na UFPB da Portaria Normativa número 03/2009, do Ministério do Planejamento, que “estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - sobre a Assistência à Saúde Suplementar”.

Com a publicação da Portaria, em 31 de julho, as instituições federais de ensino superior, por exemplo, podem estender o benefício do ressarcimento da contratada patronal a qualquer Plano de Saúde estabelecido no mercado e regulamentado na ANS (Agência Nacional de Saúde), que não necessariamente, como é o caso da UFPB, à Geap (Fundação

de Seguridade Social) a contratar serviços de assistência médico-hospitalar exclusivamente com a Geap Fundação de Seguridade Social.

Atualmente, além de participar do Conselho Consultivo da GEAP, a ADUFPB é signatária de um convênio com a UNIMED. Do ponto de vista da Diretoria, a sugestão à Administração é fazer uma migração das condições de carência desse convênio para a UFPB, de maneira a que estes professores sejam beneficiados pelos ressarcimentos.

Leia no link abaixo a Portaria Normativa 03/2009

<http://www.andes.org.br/2009/diario/diario.pdf>

ADUFPB participa de ato público contra a crise

Organizações de trabalhadores de todo o País, entre elas a ADUFPB, realizam na próxima sexta-feira (14) a Jornada Nacional Unificada de Lutas, que reunirá profissionais do campo e das cidades nas ruas, praças e avenidas do Brasil para protestar contra a crise, contras as demissões, e exigir emprego e melhores salários.

Em João Pessoa, a manifestação começará às 9h, na sede do Sindicato dos Correios, na avenida Duque de Caxias, Centro. Lá haverá uma mesa redonda sobre a crise atual do capitalismo e o lançamento da cartilha “Para Debater a Crise”. Ao meio-dia, será realizado um almoço da classe trabalhadora.

Às 14h, os trabalhadores seguem para o Ponto de Cem Réis, também no Centro, para um ato público. Em seguida, às 16h, o grupo seguirá para a Lagoa do Parque Solon de Lucena, onde será realizado um novo ato público.

Em Campina Grande, haverá concentração no Parque do Povo, a partir das 8h. Um ato público está programado para 10h, na Praça da Bandeira. Às 11h, haverá a saída da Marcha da Via Campesina, que seguirá a pé para um novo protesto em João Pessoa. A chegada do grupo está programada para o dia 1º de setembro.

Organização

DCE/UEPB, CUCA, SINTEP, SINTAB, INTERSINDICAL, ASSEMBLEIA POPULAR, MST, MAB, MLB, ADUEPB, ADUF-CG, SINDCOMERCIO, CTB, AJURC, Pastorais Sociais, Frente Paraíba, GRITO DOS/AS EXCLUÍDOS/AS, ADUFPB

PROGRAMAÇÃO

João Pessoa

■ 9:00 - Mesa redonda: “Para debater a crise atual do capitalismo” e Lançamento da Cartilha “Para Debater a Crise”.

Apresentação: Aparecida Ramos(UFPB) e Gleyson Ricardo (Assembléia Popular)

LOCAL: Sindicato dos Correios, na avenida Duque de Caxias, em João Pessoa

■ 12:00 - Almoço da classe trabalhadora
Mesmo local

■ 14:00 - Socialização das lutas dos movimentos sociais

■ 16:00 - ATO PÚBLICO com apresentação da Peça de teatro “A Bundade do Patrão” no Ponto de Cem Réis
Marcha até a Lagoa do Parque Solon de Lucena

Campina Grande

■ 8h: Concentração no Parque do Povo

■ 10h: Ato na Praça da Bandeira

■ 11h: Saída da Marcha da Via Campesina

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acumulado de 01 de junho a 30 de setembro de 2009

Valores em R\$	
1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	362.642,83
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	259.681,38
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SOCIOS	565.786,02
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	74,41
RECEITA MAQUINA COPIADORA	1.782,81
RECEITA CONVENIO TELEFONIA	137.874,88
RECEITAS DEPTO JURIDICO	3.837,55
RECEITA SEDE SOCIO CULTURAL	329,50
TOTAL	709.685,17
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	324.848,03
TRIBUTÁRIAS	42.001,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	196.593,35
CHEQUES A COMPENSAR	20.000,00
TOTAL	583.442,88
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	339.394,11
COM PESSOAL	169.685,71
FINANCEIRAS	19.046,81
REPASSES ESTATUTARIOS	90.423,48
SEDE SÓCIO CULTURAL	9.149,97
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS)	14.352,66
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	21.387,43
CONGRESSO ANDES	6.038,20
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	19.678,20
TOTAL	689.156,57
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)	5.346,45
IMOBILIZADO	1.049.856,35
DEPRECIações ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	828.723,55
SALDO (1+2+3) - (4+5)	34.929,31
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	2.678,25
EM BANCOS	9.647,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.801,31
SUB - TOTAL	19.127,07
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	829,96
ADIANTAMENTO 13. SALARIO	14.972,28
SUB - TOTAL	15.802,24
TOTAL	34.929,31

Aposentados

da UFPB voltam a receber direitos do artigo 192

O valor dos proventos de parte dos professores aposentados da UFPB será maior a partir do contracheque de outubro. Isso porque eles voltarão a receber, com retroativo, a quantia perdida em fevereiro deste ano com a entrada em vigor da segunda parte do acordo salarial que entrou em vigor em 2008 e terá efeitos até 2010. Serão beneficiados os aposentados que tinham direito às vantagens do artigo 192, da Lei nº 8.112/90. A reincorporação do benefício foi garantida pelo superintendente de Recursos Humanos da UFPB, Arimatéia Menezes.

De acordo com a diretora de Assuntos de Aposentadoria da ADUFPB, Liney Carneiro Benevides, os professores tiveram perdas muitos grandes nos seus contracheques. A reposição desses valores vem sendo uma das

lutas constantes da ADUFPB desde o mês de fevereiro. Assim que foi constatado o problema, o sindicato entrou em contato direto com a Secretaria de Recursos Humanos da UFPB e realizou uma palestra, no dia 17 de março, para informar melhor os professores.

Mesmo revogado, o artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, continua assegurando algumas vantagens aos professores inativos que já haviam adquirido o direito no momento da aposentadoria, informa parecer jurídico do ANDES/SN encaminhado à ADUFPB. Até o início deste ano, o cálculo do valor do benefício considerava a soma da Gratificação por Atividade Executiva (GAE) ao vencimento básico.

Acontece que, em março, o acordo salarial que começou a valer em 2008 e vai

vigorar até 2010 extinguiu a GAE, incorporando-a ao vencimento básico. Desta forma, o valor final do benefício previsto pelo artigo 192 foi retirado. De acordo com a secretária-geral da ADUFPB, Terezinha Diniz, essa medida fere o princípio de que não pode haver redução dos salários em relação ao pessoal da ativa.

Ela explica que o cálculo do valor a ser reposto nos proventos será feito com base na RT (Retribuição por Titulação) e na Gemas (Gratificação Especial do Magistério Superior), que vai ser agora incorporado ao salário, gerando, com isso, valores maiores do que quando era feito com base na GAE. “Essa está sendo uma luta constante do sindicato para garantir a paridade e os direitos adquiridos”, afirma Terezinha Diniz.

Biblioteca vai mudar regras de empréstimo para aposentados

A secretária-geral da ADUFPB, Terezinha Diniz, informou nesta quarta-feira (30) que os professores aposentados voltarão a ter direito a retirar livros emprestados da Biblioteca Central da Universidade.

Ela esteve pessoalmente em contato com a diretoria da biblioteca e recebeu a garantia de que, o mais breve possível, será encaminhado um documento regulamentando o uso do setor entre os professores aposentados. A decisão de exigir mudanças foi tomada na última reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Assuntos de Aposentadoria, realizada no dia 16 de setembro.



GRANDE FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR

Dia 16 de outubro de 2009

Horário: 20 horas

**Atração:
Orquestra Estação da Luz**

**Local: APCEF
(Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal),
na Avenida João Cirilo S/N, Altiplano do Cabo Branco**

Semana do professor

Entre os dias 16 e 25 de outubro, ADUFPB promove atividades políticas, culturais e desportivas em comemoração aos 31 anos da seção sindical do ANDES e ao Dia do Professor

Em comemoração ao Dia do Professor e ao aniversário de 31 anos da ADUFPB, o Sindicato vai realizar, entre os dias 16 e 24 de outubro, uma série de eventos culturais, lúdicos, esportivos e políticos. As atividades começam com uma grande festa em comemoração ao Dia do Professor, no dia 16, a partir das 20h, na Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - localizada na avenida João Cirilo, no Altiplano Cabo Branco. As senhas para o evento serão distribuídas na sede da ADUFPB.

Entre 17 e 18, será realizado no Ginásio Poliesportivo da UFPB o evento esportivo "I Jogos da Integração", com atividades como futebol, xadrez, dama e ginástica rítmica. Ainda no dia 18, a partir do meio-dia, na sede sociocultural, haverá um dia de lazer para professores e seus familiares.

Já entre 19 e 21, serão realizadas três palestras para debater temas como qualidade de vida, sindicalismo no Brasil e Universidade e condição docente (confira a programação completa abaixo).

No dia 23, mais eventos esportivos com o torneio de jogos de salão (xadrez e dama), no Terraço Silvio Frank Allen, na sede da ADUFPB, no Campus I, a partir das 15h. A série de atividades encerra no dia 24, com a "Grande Caminhada Eco-cultural". Os participantes percorrerão um trajeto de cinco quilômetros ao redor do campus. A concentração acontecerá no Centro de Vivência e largada está prevista para as 7h. A camisa do evento será entregue no dia.

Interessados em participar dos jogos do mês dos professores podem se inscrever para os eventos a partir da próxima segunda-feira, na própria sede da ADUFPB, com a diretora de Política Social do Sindicato, Mariza de Oliveira Pinheiro. As inscrições especificamente para o I Jogos da Integração estão sendo feitas com o professor Givaldo Leal de Menezes (3225-4006), também na sede da ADUFPB.



1ª CAMINHADA ECO-CULTURAL

Dia 24 de outubro de 2009, com saída da sede da ADUFPB - Centro de Vivência.
Os participantes receberão camisetas no dia da caminhada.

DIA 22/10 - Comemoração do Dia das Crianças

A ADUFPB vai comemorar o Dia das Crianças com uma apresentação do coral infanto-juvenil "São Francisco das Chagas". O evento cultural está marcado para o próximo dia 22 de outubro, às 17h, no Centro de Vivência do Campus I da Universidade. Estão convidados a participar todos os associados do sindicato e seus filhos, sobrinhos e demais familiares. O coral São Francisco das Chagas, formado por 50 jovens coralistas, irá apresentar peças musicais que vão do popular ao clássico.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA SEMANA CULTURAL

■ GRANDE FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR

Data: 16/10/09
Horário: 20h horas
Atração: Orquestra Estação da Luz
Local: APCEF (Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal), na Avenida João Cirilo S/N, Altiplano do Cabo Branco
- Senhas na Secretaria da ADUFPB -

■ CICLO DE PALESTRAS:

1. Qualidade de Vida e Envelhecimento
Palestrante: Maria Aparecida Bezerra Quirino (Professora do Departamento de Fisioterapia - CCS)
Data: 19/10/09 (Segunda-feira)
Local: Sala de Leitura da ADUFPB
Horário: 15h
2. Os desafios do Sindicalismo Brasileiro Hoje
Palestrante: Waldemar Rossi (Escritor, histórico dirigente sindical brasileiro, fundador da Pastoral

Católica e da CUT)
Data: 20/10/09 (Terça-feira)
Local: Auditório da Reitoria
Horário: 19h

3. A Universidade Brasileira e a Condição Docente
Palestrante: Aparecida Ramos (Diretora do CCHLA)
Data: 21/10/09
Local: Sala de Leitura da ADUFPB
Horário: 15h

■ I JOGOS DA INTEGRAÇÃO: JOGOS FÍSICOS E DE SALÃO (Futebol, xadrez, dama, ginástica rítmica)

Data: 17 e 18 de outubro (Sábado e Domingo)
Local: Ginásio Poliesportivo da UFPB

■ LAZER NA SEDE SOCIOCULTURAL

Data: 18 de outubro (Domingo)
Local: Sede Sócio Cultural da ADUFPB
Horário: 12h

■ TORNEIO DE JOGOS DE SALÃO (xadrez e dama)

Data: 23 de outubro (Sexta-feira)
Local: Terraço Silvio Frank Allen, Sede da ADUFPB (Campus Universitário)
Horário: 15:00 horas

■ GRANDE CAMINHADA ECO-CULTURAL Trajeto de 5 quilômetros em torno do campus

Data: 24 de outubro (Sábado)
Local de concentração: Centro de Vivência da UFPB
Horário de Largada: 7h

■ PARCEIROS DA PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA:

- CREDUNI
- ASIP
- FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO

Carreira e Regime de Dedicção Exclusiva

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) encaminhou à ADUFPB, na última semana, uma análise da nova proposta do Ministério do Planejamento que prevê mudanças na Carreira Docente. Para o ANDES, a medida compõe as novas dimensões da contrarreforma do Estado nas relações de trabalho e na reestruturação das carreiras, objetivando, também, a ampliação das parcerias público-privadas no setor educacional.

“Por meio dessas ações, o governo pretende construir uma nova lógica de organização do serviço público federal, em que a reestruturação do trabalho dos servidores vem acompanhada da perda de

direitos trabalhistas, notadamente por meio de uma política de subordinação dos reajustes salariais a essas reestruturações”, avalia a nota do ANDES.

O documento foi elaborado com base na Minuta do Projeto de Lei “dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoría - GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”, encaminhado ao ANDES no último dia 23 de setembro. A análise do Sindicato Nacional e a Minuta do PL podem ser lidos abaixo, na íntegra.

NOTA DO SETOR DAS FEDERAIS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA CARREIRA E REGIME DE D.E., QUE VEM SENDO IMPLEMENTADO PELO GOVERNO.

No último dia 23 de setembro, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhou para a Secretaria Geral do ANDES-SN uma síntese da Minuta de Projeto de Lei (vide anexo), ainda não divulgada pelo governo, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoría - GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”.

A análise desse documento, feita nas reuniões realizadas em Brasília, entre os dias 24 e 26 de setembro, pelo Setor das Federais, pelo GT Carreira e GT Seguridade Social, coloca-se no escopo do conjunto de medidas legais que o governo Lula da Silva vem pondo em prática para o serviço público federal em geral e que afetam os direitos dos servidores.

Essas medidas compõem novas dimensões da contrarreforma do Estado, incidindo, de forma particularmente intensa, na área da educação, nas relações de trabalho e na reestruturação das carreiras, objetivando, também, a ampliação das parcerias público-privadas no setor educacional. É nessa perspectiva que se insere a proposta governamental de “estruturação” da carreira dos docentes do magistério superior federal e as recentes alterações efetivadas na carreira do ensino básico, técnico e tecnológico.

Por meio dessas ações, o governo pretende construir uma nova lógica de organização do serviço público federal, em que a reestruturação do trabalho dos servidores vem acompanhada da perda de direitos trabalhistas, notadamente por meio de uma política de subordinação dos reajustes salariais a essas reestruturações.

Concretamente, o governo avançou na reestruturação das carreiras da educação básica e superior, em especial com as alterações impostas em 2006, ocasião em que criou a classe de associado e em 2007, quando acordou com o Profes, alterações na nossa estrutura salarial. Essas modificações implicaram em mais dificuldades para a luta que o ANDES-SN desenvolve, com vista à implantação de uma carreira única para os docentes das IES, elemento estratégico e indispensável para a garantia de uma universidade verdadeiramente pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Desse modo, torna-se fundamental acelerar e aprofundar o processo, hoje em curso, de construção do projeto de carreira do ANDES-SN, tornando-o coadjuvante das mudanças que se efetivaram desde a sua constituição no PUCRCE. Além disso, é preciso considerar que esse debate deve enfrentar os desafios das mudanças nas universidades e, ao mesmo tempo, superar as distorções provocadas pelas ações governamentais. O ANDES-SN compreende que esse processo é estratégico, pois os projetos de carreira e de universidade estão profundamente interligados. Lutar por uma carreira que fortaleça a dimensão pública da universidade é lutar pela universidade pública de qualidade, do presente e do futuro. É a partir dessas considerações que a síntese do governo, acima referida, tem de ser examinada. Embora, como exposto, o documento ora apresentado não vá além do enunciado, das esparsas informações prestadas nas chamadas “mesas de negociação”, em que o governo comunica e “conversa” sobre suas pretensões, não se constitui em um verdadeiro documento-proposta que expresse a totalidade do projeto que o governo

diz estar trabalhando para consolidar uma minuta de projeto de lei. Mesmo nessas circunstâncias, numa análise preliminar, no exame dos 24 itens dessa síntese é possível identificar:

- a manutenção do cargo isolado de professor titular;
- a introdução da classe de professor sênior, ao final da carreira, e a manutenção dos quatro níveis de vencimentos para cada classe;
- o reposicionamento (Nota 1) dos docentes para a carreira reestruturada pressupõe perdas de direitos (referentes à progressão) para quem se mantém na carreira anterior;
- não prevê um reposicionamento para os aposentados;
- não define regras de transição;
- o ingresso na carreira se dará no primeiro nível, independente da titulação, e as regras de progressão não consideram o tempo de serviço, mas critérios de titulação e mérito, fortalecendo o papel das CPPDs;
- não há qualquer explicitação quanto a manutenção do RJU;
- mantém a lógica de remuneração dividida em vencimento básico, gratificação e retribuição por titulação, além de instituir a retribuição por projetos institucionais.

Com base nestes elementos, as Seções Sindicais presentes a reunião do Setor das Federais consideram que os docentes das IFES devem acompanhar atentamente o andamento desse processo de modificação da carreira docente, pois as alterações propostas, longe de resolver os problemas atuais na carreira, encobrem a manobra do governo para a não efetivação de uma política salarial como determina a CF, reduzindo as alterações salariais ao trânsito dos professores na carreira.

É preciso ressaltar, nesse processo, a forma como o governo vem tratando a questão da aposentadoria dos docentes, expressa na ausência de qualquer referência a esse segmento da categoria, no qual sequer as regras de transição foram apresentadas. A inclusão da classe de prof. sênior, por exemplo, pode significar prejuízo para quem está no final de carreira ou quem está aposentado, caso as regras de reposicionamento não sejam definidas com respeito aos direitos destes segmentos; resgatando a migração destes professores para a mesma posição relativa na carreira em que ocupavam quando de sua aposentadoria. Destaca-se ainda a inexistência de regras de reposicionamento na carreira para compensar o seu alongamento, com a criação de mais uma classe, o que certamente provocará os problemas vivenciados quando da alteração anterior, quando o governo criou a classe de associado, situações que até hoje perduram sem solução.

O documento, ao regulamentar o conjunto de atividades previstas na legislação atual (PUCRCE) para o regime de dedicação exclusiva, traz elementos que na verdade o desregulam, tornando legais atividades regulares de prestação remunerada de serviços (Nota 2).

As diversas atividades realizadas por docentes em regime de DE, consideradas pelo TCU como desvio ou distorção da DE, foram de fato estimuladas pelo próprio governo federal e pelas administrações superiores como forma de complementação salarial e, assim, diminuir a possibilidade de mobilização da categoria por reajustes salariais. Além disso, isso configura também um estímulo à lógica mercantil consolidada pelas ações das fundações ditas de apoio e da política de capacitação de recursos das IFES.

Não podemos aceitar que, a pretexto de corrigir as distorções existentes no regime de DE, o

governo venha, na prática, legalizar as distorções, descaracterizando esse regime. Temos que nos mobilizar contra a regulamentação que impõe um novo modelo de Universidade (não mais pública), que vem sendo paulatinamente implantado no país - a Universidade “prestadora de serviços” e não mais a Universidade organizada por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, ocorre uma alteração da função social da universidade, ao mesmo tempo em que o governo tenta se desresponsabilizar pelo financiamento do ensino superior público, transferindo a responsabilidade de captação de recursos para os docentes, mediante a nova modalidade de remuneração por projetos, que os transformam em agentes empreendedores, afastando-os de suas verdadeiras responsabilidades de educadores.

Resaltamos que o ingresso na carreira, sendo na classe de auxiliar, independente da titulação, pode gerar uma carreira de 30 anos que acarretará um período de estagnação para cumprir as exigências da reforma previdenciária. Além disso, ao estabelecer que as regras de desenvolvimento da carreira pautadas na titulação e no mérito e, ao mesmo tempo, determinar que o ingresso na carreira será na classe inicial (auxiliar), significa que o professor que ingressar com o título de doutor, a única regra de progressão será a do mérito (avaliação de desempenho na lógica produtivista).

O interstício de 18 meses para fins de progressão e promoção é ambíguo; de um lado, sugere uma maior rapidez para tais fins; por outro, pode representar dificuldades para, nesse tempo menor, serem obtidos os indicadores de avaliação acadêmica.

Mais grave ainda é o uso político dessa medida, pelo fato de que o governo se utiliza desse artifício para divulgar que nossa categoria teve o maior reajuste da História. O problema é que de fato, com a proposta de novas classes na carreira, o governo cria uma expectativa na categoria docente de reajuste salarial para o final da carreira, ou seja, a recuperação do poder aquisitivo está muito distante, efetivamente, do professor.

É importante ressaltar que esse movimento de alteração da carreira tem implicações para toda a categoria, em especial aos que estão próximo de aposentadoria e aos que já estão aposentados. Temos que enfrentar que, o que se aponta pelas medidas do governo, é a perda de direitos. O não reposicionamento para a nova carreira lesa o direito dos aposentados e dos ativos que estão próximos à aposentadoria.

Esse é um alerta do setor para que os professores discutam na base, e se preparem para as ações que contribuam para a nossa resistência a qualquer proposição que fira os nossos direitos. Nesse sentido o setor encaminha:

- Reafirmar a decisão do 54º CONAD sobre esse tema, redobrando esforços para implementá-las (Nota 3);
- Realizar rodadas de assembleias gerais, até o dia 16 de outubro de 2009;
- Realizar reunião do Setor das Federais, conjunta com o GTPE, nos dias 18, 19 e 20 de outubro, sendo que neste último dia, com atividades no Ministério da Educação.

O Setor indicou, ainda, que no caso de o governo, nesse interregno, apresentar o Projeto de Lei sobre essa matéria ou outro instrumento de formalização de sua proposta, a Diretoria do Sindicato deve convocar, de imediato, uma Reunião Extraordinária do Setor.

Brasília, 1º de outubro de 2009.
Setor dos Docentes das IFES

Síntese da Minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal; a criação da Gratificação de Encargos de Atividade de Preceptoria - GAP e da Função de Coordenação de Cursos; e dá outras providências”.

1 Estrutura o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal, que será composto pela Carreira de Magistério Superior e pelo Cargo isolado de provimento efetivo de Professor Titular.

2 Dispõe que a carreira e os cargos do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal destinam-se a profissionais habilitados ao exercício de atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, tais como: as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 Propõe que os atuais cargos de provimento efetivo, de nível superior que integram a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação e ao Ministério da Defesa e que tenham por atividade-fim o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino superior, a pesquisa e extensão, serão automaticamente transpostos para o Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal.

4 Dispõe sobre o enquadramento automático dos atuais servidores titulares do cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior na carreira que está sendo estruturada, observada a classe e nível de vencimento em que se encontra posicionado.

5 Oferece a possibilidade opção pelo não enquadramento na Carreira do Magistério Superior Federal, situação na qual o servidor permanecerá na situação em que se encontrar na data de publicação da Lei que está sendo proposta, não fazendo jus aos vencimentos e às vantagens por ela estabelecidas.

6 Altera a estrutura da Carreira do Magistério Superior, com a criação de nova classe no final da Carreira - Professor Sênior. Dessa forma, a estrutura será composta pelas Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Sênior, cada uma com 4 níveis de vencimento.

7 Mantém o cargo de Professor Titular com uma única classe e nível de vencimento, no qual serão enquadrados os atuais Professores Titulares da Carreira de Magistério Superior.

8 Define que o ingresso nos cargos da Carreira de Magistério Superior Federal dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no primeiro nível da Classe Auxiliar, respeitada a retribuição por titulação do servidor de acordo com o título máximo que possua.

9 Define, também, que o ingresso no cargo isolado de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, no qual somente poderão inscrever-se portadores do título de Doutor, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho superior competente da Instituição Federal de Ensino.

10 Inclui como instrumentos de seleção para o cargo de Professor Titular: o julgamento dos títulos, prova pública oral, prova pública escrita e apresentação de memorial, no qual sejam comprovadas as atividades pertinentes a produção científica, didática universitária.

11 Propõe regras de desenvolvimento na carreira que possibilitam ao Professor ingressar na classe inicial (Auxiliar) e, mediante critérios de titulação e mérito (progressão e promoção), chegar à classe final da carreira (Sênior).

12 Propõe o interstício de 18 meses para fins de progressão e promoção.

13 Mantém o regime de trabalho atual dos docentes: tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho e tempo integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

14 Prevê que, excepcionalmente, a instituição federal de ensino poderá, mediante aprovação de seu colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de quarenta horas semanais de trabalho sem dedicação exclusiva para áreas com características específicas.

15 Admite que possa ocorrer a alteração do regime de trabalho para jornada de dedicação exclusiva ou parcial, de vinte horas, desde que não acarrete prejuízo às atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão.

16 Condiciona esta alteração do regime de trabalho à prévia aprovação dos colegiados competentes e anuência das unidades administrativas (pró-reitorias) ligadas ao ensino de graduação e pós-graduação e pesquisa.

17 Regulamenta o regime de dedicação exclusiva dispondo que sua adoção implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei que está sendo proposta.

18 Mantém, observada a regulamentação própria, a percepção cumulativa com o regime de dedicação exclusiva das exceções hoje vigentes e acrescenta outras formas de retribuição instituídas pela Lei que está sendo proposta - remuneração por exercício de cargos em comissão, bolsas, adicionais por participação em órgãos de deliberação coletiva e em comissões julgadoras ou verificadoras, pro labore ou cachê pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente, direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, bem como ganhos econômicos, resultados de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.973, de 2004, retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão.

19 Estabelece que a remuneração no Plano de Carreira e Cargos de Magistério Superior Federal será composta de vencimento básico, gratificação fixa e retribuição por titulação.

20 Fortalece o papel da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD existente no âmbito de cada instituição federal de ensino.

21 Institui a Retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão, financiada por recursos próprios, ou externos a ser percebida por docente que trabalhe no regime de dedicação exclusiva, seus critérios e previsão de autorização para pagamento.

22 Cria a Gratificação de Encargo de Atividade de Preceptoria - GAP, a ser concedida aos titulares de cargos da área de saúde e do Plano de Carreira e Cargo de Magistério Superior Federal que em caráter eventual exerçam o acompanhamento dos programas de residência médica e multiprofissional e das atividades práticas do período de internato do curso de Medicina e do Estágio Curricular Supervisionado em regime de internato, determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos demais cursos da área da Saúde.

23 Cria a Função de Coordenação de Cursos, destinada, exclusivamente, ao exercício das funções de Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu, regularmente instituídos no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

24 Define critérios para a contratação e remuneração do Professor Visitante e do Professor Substituto.

MPOG apresenta proposta de nova carreira docente

Andes realiza encontro nacional de Carreira nos dias 20, 21 e 22/11

Esta semana promete novos e decisivos lances sobre a nova carreira docente. O Ministério do Planejamento (MPOG) convocou uma audiência para a tarde desta quinta-feira (19/11) com dirigentes do ANDES e do Proifes, na qual apresentará uma proposta de Projeto de Lei sobre a carreira. Tão logo a proposta seja divulgada, a ADUFPB fará uma divulgação maciça entre os sócios e já convocou uma reunião do Conselho de Representantes para a quinta-feira seguinte, 26/11, exclusivamente para examinar a proposta, além de uma rodada de Assembleias com o seguinte calendário: Terça-feira

(01/12), Areia e Bananeiras; Quarta-feira (02/12), João Pessoa e, na quinta-feira (03/12), no Litoral Norte.

Ainda sobre a carreira docente, outra informação importante é que o setor das Universidades Federais do ANDES esteve reunido no último final de semana e, após acalorados debates, aprovou um proposta de carreira docente, na qual todos os novos ingressantes entrarão, indistintamente, na classe de Professor Auxiliar I, diferenciando apenas os incentivos de titulação para doutores, mestres e graduados. Vale ressaltar que esta estrutura de carreira passaria a valer

apenas para os novos ingressantes.

O Andes, também, firmou uma posição, no momento, contra a efetivação de uma nova classe no topo de carreira (o professor Sênior), estando, no entanto, aberta a discussões sobre o piso da carreira. As propostas do Setor das IFES precisam ser referendadas no Encontro Nacional de Carreira do Andes, que acontecerá em Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de novembro.

Veja na página 2 cópia do Ofício do MPOG convocando a reunião com as entidades docentes.

Assembleia Geral

02 de Dezembro de 2009
02 (Quinta-feira)
Local: Auditorio 211 do CCSA, às 09 horas

PAUTA PRINCIPAL:
**DELIBERAÇÃO SOBRE
A NOVA CARREIRA DOCENTE**

e mais Informes

**Assembleia
Geral**

Local:
Areia e Bananeiras

01 de Dezembro de 2009 (Terça-feira)

Local: Litoral Norte

03 de Dezembro de 2009 (Quarta-feira)



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
 Secretaria de Recursos Humanos
 Departamento de Relações de Trabalho
 Coordenação - Geral de Negociação e Relações Sindicais.
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar.
 Cep: 70046-900 - Brasília-DF
 Telefones: (61) 2020-1230/1424/1883 - Fax: (61) 3321-0117

Ofício nº 87/2009/CGNES/SRH/MP

Brasília, 10 de novembro de 2009

Aos Dirigentes das Entidades
 ANDES e PROIFES

Assunto: Reunião

Prezados Senhores,

De ordem da Secretária-Adjunta de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Dra. Maria Do Socorro Mendes Gomes**, vimos por meio deste, convocar reunião para tratar do Projeto de Lei do Magisterio Superior, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2009** às 15hs no Ministério do Planejamento, Bloco "C", 7º andar, Sala 2.

De forma a dar bom andamento à atividade, solicitamos que envie os nomes dos representantes da entidade junto a Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais.

Atenciosamente,

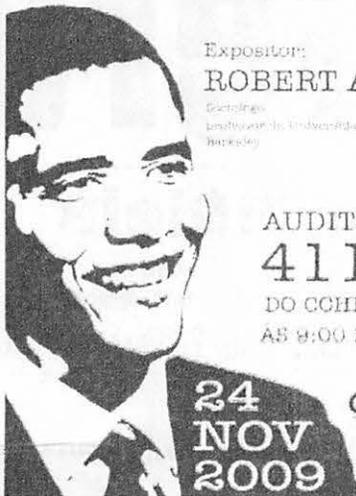
ELIANE APARECIDA DA CRUZ
 Coordenadora Geral de Negociação e Relações Sindicais
 CGNES/SRH/MP

ADUFPB promove seminários na UFPB

Os Estados Unidos de

Barack Obama

Classe e a questão racial



Expositor:
ROBERT ALLEN

Secretário
 Executivo do Conselho Federal de Educação
 Brasileiro

AUDITÓRIO
411
 DO CCHLA
 ÀS 9:00 horas

24
NOV
2009

PROFESSORES
aduFPB
 FPOH - FPOJ
 FPOB



II Seminário Interamericano de Integração Latino Americana

**Movimentos Sociais na América Latina e Cinema:
 Luta, Imagem e Resistência**

25 a 27/11/2009

Auditório 411 do CCHLA e Auditório da Central de Aulas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acumulado de 01 de junho a 30 dezembro de 2009

Valores em R\$	
1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	
RESERVAS DE SOBRAS ACUMULADAS	362.642,83
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(102.961,45)
TOTAL	259.681,38
2 - RECEITAS	
CONTRIBUIÇÃO DOS SOCIOS	1.039.124,53
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346,69
RECEITA MAQUINA COPIADORA	3.094,81
RECEITA CONVENIO TELEFONIA	250.823,65
RECEITAS DEPTO JURIDICO	3.837,55
RECEITA SEDE SOCIO CULTURAL	658,50
TOTAL	1.297.885,73
3 - OBRIGAÇÕES	
SOCIAIS	124.857,06
TRIBUTÁRIAS	26.908,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	391.507,74
CHEQUES A COMPENSAR	16.300,00
TOTAL	559.573,58
4 - DESPESAS	
ADMINISTRATIVAS	553.911,85
COM PESSOAL	342.182,71
FINANCEIRAS	76.598,82
REPASSES ESTATUTARIOS	110.701,54
SEDE SÓCIO CULTURAL	14.055,85
COM EVENTOS (ENCONTROS, PALESTRAS, SEMINARIOS)	35.199,46
DIVULGAÇÃO / IMPRENSA	39.527,13
CONGRESSO ANDES	6.038,20
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	96.196,59
TOTAL	1.274.412,15
5 - PERMANENTE	
INVESTIMENTOS (AÇÕES TELEBRÁS)	5.346,45
IMOBILIZADO	1.050.056,35
DEPRECIações ACUMULADAS	(226.479,25)
TOTAL	828.923,55
SALDO (1+2+3) - (4+5)	13.804,99
DETALHAMENTO DO SALDO	
A - DISPONIBILIDADES	
EM CAIXA	1.770,01
EM BANCOS	4.426,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.219,39
SUB - TOTAL	12.416,08
B - CONTAS A RECEBER	
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.388,91
SUB - TOTAL	1.388,91
TOTAL	13.804,99